



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Em: 16 / 11 / 2021

André

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26389 / 2021	
Recebido em	16 / 11 / 2021
Horário	14:20 horas
Rúbrica	<i>UW</i>

LEI Nº 3.624, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA A RUA Z, SITUADA NO
BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA
OTTOMAR SCHNEIDER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ottomar Schneider a Rua Z, localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

André Wiler Silva Fagundes
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO